



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI N° 2.465

- Dispõe sobre denominação de logradouro público -

O Dr. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, Prefeito Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Flávio Fogaça de Almeida Júnior a Rua Projetada 1 (Código 04825.9), do Loteamento Jardim América, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 9 de *maio* de 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal